PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO N° 692/2025

Página nº 1/1

DECRETO N° 692, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, nouso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 138/1974, de 31 de dezembro de 1974, despachado pelo protocolo nº 1552/1974, o qual aprovou a SUBDIVISÃO do Lote n° 7 (SETE), da Quadra n° 42 (QUARENTA E DOIS), medindo 542,80 m² (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), da Planta Geral da cidade, localizado no Centro deste Município e Comarca de Ibiporã;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/23990/MT78TEofqqKwQk1xyFkU9jfrG0teFyD8.pdf

Publicado por: Renato Aparecido Chagas Mazzini
Código identificador: f06c0fa7-feb6-4477-b522-d01e51f9016d